



JUSTIFICATIVA:

Considerando a Portaria Ministerial 1010 de 21 de Maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências que trata em sua Subseção IV - Da Habilitação - i) termo de compromisso do gestor acerca da manutenção da padronização visual das Bases Descentralizadas, das Unidades Móveis SAMU 192 e dos uniformes para as equipes, conforme normatização específica constante do manual de identidade visual SAMU 192;

Considerando a Portaria Ministerial 1010 de 21 de maio de 2012, Subseção IV – Parágrafo único - Item II – que trata da padronização visual dos uniformes das equipes;

Considerando o Manual de Identidade Visual do SAMU 192, estabelecido pelo Ministério da Saúde;

O SAMU 192 é o Componente Pré-Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde, se caracteriza pelo atendimento nas emergências clínicas, cirúrgicas, traumáticas, obstétricas, psiquiátricas e pediátricas, por meio das ligações recebidas pelo número único nacional para urgências médicas (192). Os atendimentos são realizados em vias públicas, locais de trabalho e residência, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores socorristas.

O SAMU disponibiliza Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de atendimento às urgências, chegando precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde que possa levar ao sofrimento, sequelas ou mesmo a morte, prestando-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde, devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde, com funcionamento ininterrupto nas 24 horas.

De acordo com os termos do manual de identidade visual do SAMU previsto pelo Ministério da Saúde, os profissionais que atuam no exercício das suas funções devem estar devidamente uniformizados, motivo pelo qual se torna necessária a aquisição de uniformes. O desgaste do fardamento ocorre com o uso frequente, sendo imprescindível renová-lo para garantir a segurança, visto que o fardamento é um equipamento de proteção individual para o profissional.

Diante do exposto, consideramos fundamental a aquisição de fardamento para os profissionais da SAMU, visando garantir a identificação, segurança, conforto e credibilidade necessários para o desempenho eficaz de suas funções.

AURENICE GOMES DA SILVA
Diretora de Média e Alta Complexidade